



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

**INC n.1188/2023**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo ao Ministério da Educação que crie um Grupo de Trabalho para tratar da valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 02 de agosto, aprovou o requerimento nº 149, de 2023, de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, ao Poder Executivo, da Indicação anexa, sugerindo que “crie um Grupo de Trabalho para tratar da valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar”.

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**  
Presidente





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

**INC n.1188/2023**

Sugere ao Ministério da Educação que crie um Grupo de Trabalho para tratar da valorização dos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

“Os profissionais da educação básica que atuam na gestão e na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional desempenham um papel fundamental nas instituições de ensino, contribuindo firmemente para organização e implementação do projeto político e didático da escola. Trabalham tanto na administração do espaço e do cronograma escolar exercendo atividades administrativas na secretaria, quanto no desenvolvimento pedagógico das rotinas escolares para a promoção de um ambiente saudável e seguro.

No entanto, não há uma regulamentação nacional que estabeleça critérios para a formação e a carreira desses profissionais, que muitas vezes são pouco reconhecidos e desvalorizados, gerando problemas como alta rotatividade, baixa motivação e salários baixos.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

**INC n.1188/2023**

Vale ressaltar que o art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que os sistemas de ensino devem garantir a formação e a valorização dos profissionais de educação, incluindo os que atuam em atividades de apoio, como os auxiliares escolares, na medida em que trabalham e se esforçam pela qualidade do ensino.

Ocorre que a categoria dos servidores dos quadros de apoio, que atuam fora da sala de aula para garantir o funcionamento estrutural das escolas, sofrem da síndrome da invisibilidade. Governos, de ponta a ponta, tratam mal esses servidores, não propõem carreiras atrativas, esquecendo-se de sua real importância na estrutura e funcionamento escolar. Como sempre, economizam em cima de trabalhadores com menor poder de articulação e mobilização, além da compreensão equivocada de que a escola só é feita pelo trabalho docente.

A criação de um grupo de trabalho desempenha um papel crucial no aprofundamento do conhecimento, na construção coletiva de soluções e na busca por políticas mais informadas e eficazes. A reunião de especialistas dedicados enriquece a discussão e amplia a compreensão do assunto, o que otimiza tempo e recursos para formulação de propostas embasadas e representativas.

Registre-se as principais reivindicações da categoria dos profissionais de apoio técnico-administrativo e operacional nas escolas de educação básica: fixação de piso profissional (EMC1 ao PL 2531/2021 para estabelecer em 75% do piso do magistério); possibilidade de formação continuada; jornada de trinta horas semanais (PL 1540/2023 de autoria da deputada Professora Luciene Cavalcante); e unificação da nomenclatura profissional.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

Considerando que os profissionais de apoio escolar são fundamentais para o funcionamento das escolas públicas e privadas em todo o país, apresento a sugestão de criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Educação para conceber medidas para sua valorização e reconhecimento, visando garantir que tenham salários justos, condições de trabalho adequadas e oportunidades de formação e capacitação.”

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

INC n.1188/2023

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**  
Presidente



\* C D 2 3 8 7 0 9 9 9 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238709999100>